



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 01 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1252



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 016/2023)	2
RESOLUÇÃO (Nº 09/2023)	5
GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 042/2023)	6
PORTARIA (Nº 044/2023)	9
PORTARIA (Nº 045/2023)	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 160/2023)	12
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023)	13
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022)	14
SECRETARIA DE SAÚDE	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)	15
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020PE/2023)	16
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 016/2023)



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA



PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS HABILITADOS, APÓS O TESTE DE CONHECIMENTO REALIZADO EM 09/07/2023, DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA-BA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PÉ DE SERRA/BAHIA - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 663/2023,

CONSIDERANDO o EDITAL 006/2023 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO a publicação da ERRATA do Edital 006/2023 no Diário Oficial do Município do dia 24 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final dos Candidatos considerados habilitados após o teste de conhecimento do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Pé de Serra-BA, disponibilizado pela Empresa Sistema Assessoria e Prestação de Serviços.

Pé de Serra-BA, em 01 de agosto de 2023

ROSE ELMA CARNEIRO LIMA
Presidente do CMDCA



PROCESSO UNIFICADO PARA O CONSELHO
TUTELAR DE PÉ DE SERRA – BA



TESTE DE CONHECIMENTO - EDITAL 06/2023 e 12/2023 CMDCA
DATA DO TESTE: 09/07/2023

BOLETIM GERAL DE DESEMPENHO ATUALIZADO

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
ALCIONE DE JESUS SILVA DOS SANTOS	8,00	CLASSIFICADA
ALINE RIOS RIOS	6,00	CLASSIFICADA
ANDRESSA LIMA DO SACRAMENTO	6,25	CLASSIFICADA
ARITANA GOMES RIOS	6,75	CLASSIFICADA
BRUNO MIRANDA CARDOSO	3,25	DESCLASSIFICADO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS	6,05	CLASSIFICADO
CASSIA MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO	5,00	DESCLASSIFICADA
CLAUDINEIA DE SANTANA SILVA	-----	AUSENTE/DESCLASSIFICADA
CLENILDA SANTANA DE JESUS	7,25	CLASSIFICADA
DANILO DE JESUS BISPO	-----	AUSENTE/DESCLASSIFICADO
DAVID SANTOS LIMA	3,75	DESCLASSIFICADO
DIANA ARAUJO CERQUEIRA DA ANUNCIAÇÃO	6,75	CLASSIFICADA
DIEGO LOPES DE JESUS	7,00	CLASSIFICADO
ELISAMA CAROLAINE C. BRASIL DOS SANTOS	6,00	CLASSIFICADA
ELOINA PEREIRA DA SILVA	6,00	CLASSIFICADA
EVANGIVALDO DE SANTANA	8,00	CLASSIFICADO
GEANE CELIA CARNEIRO	8,50	CLASSIFICADA
GILSON OLIVEIRA DE JESUS	8,00	CLASSIFICADO
GILVANEIDE DE ALMEIDA MACEDO DE OLIVEIRA	5,50	DESCLASSIFICADA
GRAZIELA DE ALMEIDA LIMA	6,50	CLASSIFICADA
IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS	6,50	CLASSIFICADA
ISADORA CARNEIRO RIOS LOPES	---	AUSENTE/DESCLASSIFICADA
JAMILE DE OLIVEIRA RIOS	-----	AUSENTE/DESCLASSIFICADA



**PROCESSO UNIFICADO PARA O CONSELHO
TUTELAR DE PÉ DE SERRA – BA**



JASILVA SILVA RIOS	6,00	CLASSIFICADA
JOELSON CALAZANS DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
JOYCE MILENE RIOS BRANDÃO	5,5	DESCCLASSIFICADA
JUSIANE DA SILVA SANTOS	6,75	CLASSIFICADA
LAIS DE LIMA CARNEIRO	7,75	CLASSIFICADA
LAÍS SANTANA DE OLIVEIRA	6,75	CLASSIFICADA
LINDIANE LIMA SANTOS MONTEIRO	-----	AUSENTE/DESCCLASSIFICADA
MAÍRE DA CRUZ SOUZA	6,75	CLASSIFICADA
MANUELA DE OLIVEIRA RIOS	-----	AUSENTE/DESCCLASSIFICADA
MAURICIA JESUS DOS SANTOS	-----	AUSENTE/DESCCLASSIFICADA
NATANE DA SILVA SOUTO	6,00	CLASSIFICADA
NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA	7,75	CLASSIFICADA
RENILDO DE ALMEIDA CARNEIRO	-----	AUSENTE/DESCCLASSIFICADO
ROMILSON SILVA RIOS	5,25	DESCCLASSIFICADO
ROSIMEIRE DE ALMEIDA SANTOS REIS	5,50	DESCCLASSIFICADA
RUAN CARNEIRO DA SILVA	6,50	CLASSIFICADO
SILVANDIRA LIMA DE JESUS	8,50	CLASSIFICADA
SIMONE GOMES DE BRITO	-----	AUSENTE/DESCCLASSIFICADA
SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA	-----	AUSENTE/DESCCLASSIFICADA
SUZANA SANTANA DE OLIVEIRA	5,75	DESCCLASSIFICADA
TAINÁ DE JESUS RIOS	-----	AUSENTE/DESCCLASSIFICADA
TANUZE CEDRAZ FREITAS	7,00	CLASSIFICADA
WANDSON MATTOS OLIVEIRA	6,50	CLASSIFICADO
ZENILDA DOS ANJOS RIOS	-----	AUSENTE/DESCCLASSIFICADA

Amargosa-BA, 17 de julho de 2023.

SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 40.496.496/0001-83

RESOLUÇÃO (Nº 09/2023)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra
ESTADO DA BAHIA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº 09/2023

ALTERA a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pé de Serra-BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 566/2019, RESOLVE:

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal de nº 663 de 24 de março de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução CMDCA nº 06/2023, que institui a Comissão Especial para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar;

Considerando a reunião ordinária realizada dia 06 de junho de 2023 e registro em ATA nº 137;

Considerando os Decretos nº 045/2023 e 050/2023 de alterações na composição do CMDCA,

Resolve:

Art. 1º - Fica **ALTERADA** a composição da Comissão Especial para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Pé de Serra – Bahia, conforme representações a seguir:

Representando o Poder Público.

Rose Elma Carneiro Lima e Viviane de Oliveira Gonçalves – Titulares

Samara Rios Gomes – Suplente

Representando a Sociedade Civil.

José Marcos dos Santos Oliveira e Antônio Carlos Carneiro – Titulares

Maria Luiza de Jesus - Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo a 15 de junho de 2023.

Pé de Serra-BA, 01 de agosto de 2023

ROSE ELMA CARNEIRO LIMA
Presidente do CMDCA

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 042/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 042, DE 27 DE JULHO DE 2023

Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, combinado com o artigo 104, inciso III e artigo 117 da Nova Lei de Licitação (14.133/2021), acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade emitir respectivos relatórios;
- II - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- III - Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IV - Solicitar, à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- V - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminha-las a unidade competente para pagamento;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores abaixo relacionados para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS:

I - GABRIEL RIOS REIS, matrícula 2403 - FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DA SECRETARIA DE ORDEM E GESTÃO PÚBLICA;

II - JOSÉ JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 2390 - FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONTRATAÇÕES DE PEÇAS/SERVIÇOS - TODAS AS SECRETARIAS;

III - ALISSON ANUNCIÇÃO DE ALMEIDA, Contratado pelo Município através do Contrato nº 052/2021 - FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS A OBRAS/ENGENHARIA DO MUNICÍPIO;

IV - ELIMAR RODRIGUES SOUZA, matrícula 5523 - FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS A LIMPEZA URBANA;

V - DANILLO RIOS CORDEIRO, matrícula 5498 - FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS A MERENDA ESCOLAR;

VI - NIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 2356 - FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR;

VII - GILVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 2388 - FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



VIII - MERCIA TAMILE DA SILVA DE JESUS, matrícula 5334 - FISCAL DE CONTRATOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 27 de julho de 2023.



Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

PORTARIA (Nº 044/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 044/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988,**
pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº
186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal
nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de
acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo listados, no período que se segue:

Funcionário (a)	Cargo	Matricula	Período
JIVANILDO DA SILVA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1628	01/07/2023 a 30/07/2023
MARIA LUCIENE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3226	24/07/2023 a 22/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 31 de julho
de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 045/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 045/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988,**
pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº
186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal
nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de
acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo listados, no período que se segue:

Funcionário (a)	Cargo	Matricula	Período
ALEXSANDRO ALVES SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	5295	01/08/2023 a 30/08/2023
ANA ALICE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	54	07/08/2023 a 05/09/2023
ANA LUCIA DE SOUZA ARAUJO	GARI	153	01/08/2023 a 30/08/2023
ARALY XAVIER FONTOURA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	4901	01/08/2023 a 30/08/2023
BÉATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ	GARI	155	01/08/2023 a 30/08/2023
DIVA DE JESUS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3196	01/08/2023 a 30/08/2023
EDUARDO SANTOS CORDEIRO	ENFERMEIRO	4665	01/08/2023 a 30/08/2023
GILSON NEY DE OLIVEIRA SANTANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1703	01/08/2023 a 30/08/2023
JORGE LOPES BARBOSA	COVEIRO	1651	01/08/2023 a 30/08/2023
JOSE AMILTON DE OLIVEIRA SANTOS	GARI	163	01/08/2023 a 30/08/2023

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



JOSENILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4854	01/08/2023 a 30/08/2023
PAULO SERGIO LIMA RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	205	07/08/2023 a 05/09/2023
ROBERVAL LOPES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	3188	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSA NEIDE SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	233	01/08/2023 a 30/08/2023
SALATIEL OLIVEIRA LIMA	ARTIFICE (ENCANADOR)	1816	01/08/2023 a 30/08/2023
SANDRA MARTINS DE ARAUJO	ENFERMEIRO	5277	01/08/2023 a 30/08/2023
ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	4576	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 01 de agosto de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 160/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 160/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA VILÕES DO FORRÓ, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2023, DURANTE OS FESTEJOS DA XXI FESTA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DO POVOADO AROEIRA, MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA. Vigência do Contrato: 01/08/2023 a 01/10/2023. Contratado: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.422.287/0001-00. Valor Global: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Mun. de Educação, Cult. Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2.003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Pé de Serra/BA, 01 de agosto de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO, na forma do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei, 8.666/93 e suas posteriores alterações a **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023**, Processo Administrativo nº 153/2023, em favor da empresa **J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.422.287/0001-00, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA VILÕES DO FORRÓ, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2023, DURANTE OS FESTEJOS DA XXI FESTA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DO POVOADO AROEIRA, MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA.**
Valor Global: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).

Pé de Serra – BA, 01 de agosto de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 11.973.980/0001-25, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2573, Edifício Royal Trade Center, Sala 1102, Bairro Campinas de Brotas, CEP: 40.276-200, Salvador/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E DEMAIS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 155/2022, passando a vigor de 16/07/2023 a 16/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8666/93, c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 155/2022.

Pé de Serra/BA, 14 de julho de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA o **Pregão Eletrônico – SRP Nº 010/2023**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA/BA. Vencedora a seguinte empresa; **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.961.969/0001-88, para os **Lotes I e II**, com valor total estimado da proposta do Lote I de **R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais)** e com valor total estimado da proposta do Lote II de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**. Pé de Serra/BA. Em 01 de agosto de 2023.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020PE/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ 13.232.913/0001-85



**EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020PE/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação, referente à Licitação constante do Processo Administrativo nº 145/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 010/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA/BA**. Vencedora dos Lotes I e II. Vigência: Até 01/08/2024. Empresa: **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.961.969/0001-88. Data: 01/08/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020PE/2023**. Valor total estimado Lote I R\$ 535.000,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais); Valor total estimado Lote II R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais). Pé de Serra/BA, 01 de agosto de 2023. EDGAR CARNEIRO MIRANDA - Prefeito municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)

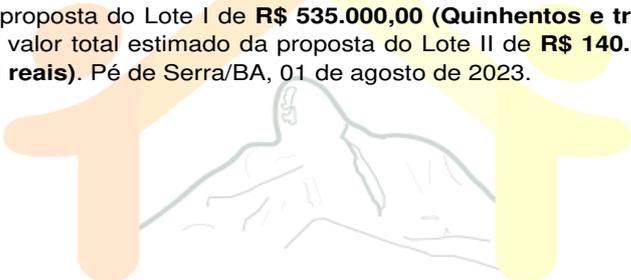


Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 145/2023**, Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2023**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA/BA. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedor do certame a seguinte empresa; **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.961.969/0001-88, para os **Lotes I e II**, com valor total estimado da proposta do Lote I de **R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais)** e com valor total estimado da proposta do Lote II de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**. Pé de Serra/BA, 01 de agosto de 2023.


Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial.